



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1062/2022

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA CRISTIANA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 08 de agosto de 2022, a Servidora CRISTIANA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.213.210-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.939.099-39, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 008/2021, de 10 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de agosto de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2580 Página 127 Ano: XI

Data: 10/08/2022

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 10/08/2022. Edição 2580.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: B29E6401

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - F

O Prefeito Municipal de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como em atendimento a Recomendação Administrativo nº 04/2022 do Ministério Público do Estado do Paraná (Comarca de Iporã), aos interessados que fará a seguinte alteração no Edital de Concurso Público nº 001/2022, conforme abaixo discriminado:

I – REABRIR as inscrições **SOMENTE** para os candidatos que se declararem afro-descendentes (pretos ou pardos) no período de **09 a 18 de agosto de 2022**, mediante preenchimento do Anexo I.

II – O pagamento do referido boleto deverá ser feito realizado até o dia 19 de agosto de 2022.

III – A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas como afro-descendentes está prevista para ser divulgada no dia 23 de agosto de 2022. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Iporã – PR e divulgada no endereço eletrônico www.kleconcursos.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iporã – PR, 08 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AFRO-DESCENDENTE

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito no cargo de _____, DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição no Concurso Público do município de Iporã – PR – (Edital de Concurso Público nº 001/2022), que sou cidadão (ã) negro(a), nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 720AB4D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1062/2022

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA CRISTIANA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 08 de agosto de 2022, a Servidora CRISTIANA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.213.210-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.939.099-39, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 008/2021, de 10 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 5C8F92B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1063/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA LUCIMAR DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de agosto de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIMAR DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.743.299-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 059/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: DB334512

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1064/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.